



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 6 de janeiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01184 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
EE7E2155FCB7215355998065FA4D58F4

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 002, de 06 de Janeiro de 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a opção pelos Benefícios instituídos pelo Programa Fiscal - REFIS, por meio da Lei Municipal n.º 700, de 30 de agosto de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas,

Considerando, que a Lei Municipal n.º 700, de 30 de agosto de 2021, que instituiu o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, no Município de Central, em seu Artigo 2.º - Parágrafo 2.º, estabelece que: "O prazo tratado no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por decreto do Executivo, ou readequado de modo contínuo ou não, desde que seja justificada a oportunidade e a conveniência do ato";

Considerando, ainda, os fortes efeitos da crise econômica ocasionada pela Pandemia da Covid-19 e o alastramento de suas conseqüências por todo o ano de 2021, o que, por si só, já remete as autoridades administrativas e sanitárias, a adoção de medidas que visem amenizar o sofrimento e percas econômicas da população como um todo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o dia 30 de Junho de 2022, o prazo para os contribuintes formalizarem sua opção aos *Benefícios instituídos pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS, por meio da Lei Municipal n.º 700, de 30 de agosto de 2021.*

Art. 2º A Secretária Municipal de Finanças editará atos que julgue necessários à complementação da disciplina instituída por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Central-Ba, 03 de Janeiro de 2021.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 004, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO(A) SR^(a)
JULIANA GAMA DE SOUZA MOURA, PARA O
EXERCÍCIO DO CARGO DE **ASSESSORIA
EXECUTIVA II**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Sr^a. **JULIANA GAMA DE SOUZA MOURA**, para o exercício do Cargo de **ASSESSORIA EXECUTIVA II**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social de Central – Bahia, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 06 de janeiro de 2022.

RENATO PEREIRA DE SANTANA
Prefeito Municipal

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Exonera Servidores Públicos Municipais em cargos comissionados, que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, de seus respectivos cargos comissionados:

	NOME	CARGO
1.	Adarlania Caetano Santana	Assistente de Gestão
2.	Ailane Dias Silva Caetano	Assistente de Gestão
3.	Augusto Pires Maciel	Assistente de Gestão
4.	Daniel Miranda Rocha	Assistente de Gestão
5.	Elismaria Rocha de Oliveira	Assistente de Gestão
6.	Jandira Ferreira de Santana	Assistente de Gestão
7.	Juracy Pereira Miranda	Assistente de Gestão
8.	Larissa Souza Silva	Assistente de Gestão
9.	Lenine Flamarion Oliveira da Silva	Assistente de Gestão
10.	Leonardo Ferreira Rocha	Assistente de Gestão
11.	Lucas Bispo de Freitas	Assistente de Gestão

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
 Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
 Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

12.	Maiara de Souza Barbosa	Assistente de Gestão
13.	Maria de Fátima Cardoso	Assistente de Gestão
14.	Marilania Liberato dos Santos Bonfim	Assistente de Gestão
15.	Michele Pereira Porto	Assistente de Gestão

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de Janeiro de 2022.



RENATO PEREIRA DE SANTANA

Prefeito Municipal



CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br/> Email: prefeituracentral@yahoo.com.br